

PORTARIA Nº 3151/2022, 23 DE JULHO DE 2022.

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento da Dispensa De Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira / PA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE ENERGIA, PARA ABASTECIMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DA RESEX – MÉDIO XINGU (RIO IRIRI, XINGU E ANFRÍSIO)”**

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **Dispensa De Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira / PA**, Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE MOTOR DE ENERGIA, PARA ABASTECIMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DA RESEX – MÉDIO XINGU (RIO IRIRI, XINGU E ANFRÍSIO)**.

A Prefeitura Municipal de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, empenho atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

1 - Nomear a Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Matrícula: **04235** para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **Dispensa De Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOR DE ENERGIA, PARA ABASTECIMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DA RESEX – MÉDIO XINGU (RIO IRIRI, XINGU E ANFRÍSIO)**, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Integração
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira - Pará, vinte e três de julho de dois mil e vinte dois.

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal